



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

PORTARIA N 004/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear AMILTON HENRIQUE DE ALCANTARA, inscrito no CPF nº 797.476.634-49 para o cargo de provimento em comissão do Cargo de Secretário de Municipal De Administração E Planejamento do município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO  
*Prefeito Municipal*

PORTARIA N 005/2025

Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 225.776.534-68 para o cargo de provimento em comissão do Cargo de Secretária Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania do município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO  
*Prefeito Municipal*

PORTARIA N 006/2025

Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear SEVERINA DOS RAMOS BARBOSA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 035.085.724-55 para o cargo de provimento em comissão do Cargo de Secretaria Municipal De Educação do município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO  
*Prefeito Municipal*

PORTARIA N 007/2025

Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear HILQUIAS SANTOS DA HORA, inscrito no CPF nº 055.828.324-16 para o cargo de provimento em comissão do Cargo de Secretario Municipal De Infraestrutura, Planejamento, Serviços, Mobilidade Urbana, Habitação E Transportes do município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO  
*Prefeito Municipal*

PORTARIA N 008/2025

Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**“PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO COMPROMISSO COM O ESENVOLVIMENTO”**

End. Rua José Alípio de Santana, 371 Centro CEP. 58350.000 - CNPJ nº 08.809.0071/0001 - 41



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB –

TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 1 - Nomear JOSE FERREIRA DE PAIVA NETO, inscrito no CPF nº 092.718.344-70 para o cargo de provimento em comissão do Cargo de Secretário Municipal De Agricultura do município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrarias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO  
*Prefeito Municipal*

PORTARIA N 009/2025

Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear AMANDA LARISSA SOARES ROLIM, inscrito no CPF nº 054.918.254-33 para o cargo de provimento em comissão do Cargo de Secretário Municipal De Cultura, Turismo, Inovação E Desenvolvimento Econômico do município de Caldas Brandão..

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrarias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO  
*Prefeito Municipal*

PORTARIA N 010/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear SEVERINO JÚNIOR MARTINS DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão do Cargo de Secretário Municipal De Esporte E Lazer do município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrarias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO  
*Prefeito Municipal*

## Ato Delegatário 003/2025

Ato Delegatário 003/2025

Fabio Rolim Peixoto, prefeito Constitucional do Município de Caldas Brandão, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições.

Resolve.

Delegar Totais Poderes aos servidores a Senhora MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 225.776.534-68 e o Senhor EDILSON CANEIRO DE AGUIAR CPF. 001.440.514-86, Secretário de Fazenda do Município de Caldas Brandão – PB, para junto ao Banco do Brasil, Agência Sapé - PB, emitir cheques, consultar saldos, extratos e comprovantes, endossar cheque, baixar cheques, cancelar cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, requisitar talonários de cheques, sustar/ contar- ordenar cheques, efetuar resgate/ aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques- conta corrente, efetuar saques- poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônicos, consultar contas/ aplicar Programas repasse recursos, Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade- M, efetuar transferências eletrônicas p/ alivio de numerário, obrigações de Debito direto autorizar.

Movimentação de todas as contas vinculada ao CNPJ. 18.552.192/0001-04.

Caldas Brandão, 07 de Janeiro de 2025.

MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA,  
Gestora do Fundo Municipal de De Desenvolvimento Social E Cidadania

## Ato Delegatário 004/2025

Ato Delegatário 004/2025

Fabio Rolim Peixoto, prefeito Constitucional do Município de Caldas Brandão, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições.

Resolve.

Delegar totais poderes aos servidores Sabrina de Moura Rolim, Secretaria de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 095.888.294-02 e EDILSON CANEIRO DE AGUIAR CPF. 001.440.514-86, Secretário de Finanças do município de Caldas Brandão para junto ao Banco do Brasil S/A, Agencia Sapé – PB, emitir cheques, consultar saldos, extratos e comprovantes, endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, requisitar talonário de cheques, sustar/contra ordenar cheques, efetuar resgate aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicar programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade – M, efetuar transferência eletrônica p/alivio da numera, obrigações de debito direto autorizar movimentação as Contas vinculada ao Fundo Municipal de Saúde deste município com CNPJ: 11.238.753/0001-56.

Caldas Brandão, 07 de Janeiro de 2025.

SEVERINA DOS RAMOS BARBOSA RODRIGUES,  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**“PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO COMPROMISSO COM O ESENVOLVIMENTO”**

End. Rua José Alípio de Santana, 371 Centro CEP. 58350.000 - CNPJ nº 08.809.0071/0001 - 41